



Processo: 01732/2021-1

Instrução Normativa Nº 73, de 5 de maio de 2021.

Altera o artigo 38 e o Anexo I da Instrução Normativa TC nº 68, de 8 de dezembro de 2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 71 c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual 621/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 38 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 38.** Para os fins do artigo 20 desta Instrução Normativa, os dados referentes às contratações deverão ser encaminhados considerando-se o fato gerador que ocorra a partir de 1º de março de 2022”. (NR)

Art. 2º. O Anexo I da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, na parte que trata da Remessa Contratação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Remessa Contratação	
Remessa	Data limite para homologação
Janeiro a Dezembro (*) *Serão exigidas as remessas de dados correspondentes aos fatos geradores que ocorram a partir de 1º de março de 2022 (art. 38 da Instrução Normativa TC 68/2020).	Até dia 10 do mês subsequente a que se refere.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Vice-Presidente

RODRIGO COELHO DO CARMO

Conselheiro Corregedor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Ouvidor

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro

Fui presente:

LUÍS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913